



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Informações Gerais

Áreas solicitantes: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Rurais, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Departamento Municipal de Esportes, Departamento de Transito, Segurança e Defesa Civil e Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Servidor Responsável: André Luiz Bonifácio

Fundamentação Legal: Art. 18 INC. I LEI Nº 14.133/2021 e ART. 13 DO DECRETO MUNICIPAL 4.815/2023

Descrição da necessidade da contratação:

1. Problema a ser resolvido e solução através da contratação:

Esta licitação será para prestação de serviços mecânicos e fornecimento de peças para manutenção de veículos da frota municipal, além do atendimento aos Convênios da Polícia Civil e Polícia Militar, visando manter o bom funcionamento e boas condições para uso dos veículos, mediante a realização de manutenção preventiva e corretiva, sendo motivada pela inexistência de estrutura física e aparelhamento apropriado para execução desses serviços por parte da Prefeitura Municipal.

2. Previsão no Plano de Contratações Anual:

Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

3. Requisitos da Contratação:

Critérios da Aceitabilidade da proposta:

ITEM	UNID.	DISCRIMINAÇÃO/PRODUTO
1	CG	TABELA DE PEÇAS RENAULT (LINHA LEVE). Desconto com base no sistema traz valor
2	CG	TABELA DE PEÇAS FIAT (LINHA LEVE). Desconto com base no sistema traz valor
3	CG	TABELA DE PEÇAS HONDA (LINHA LEVE). Desconto com base no sistema traz valor
4	CG	TABELA DE PEÇAS PEUGEOT (LINHA LEVE). Desconto com base no sistema traz valor
5	CG	TABELA DE PEÇAS VOLKSWAGEN (LINHA LEVE). Desconto com base no sistema traz valor
6	CG	TABELA DE PEÇAS YAMAHA (LINHA LEVE). Desconto com base no sistema traz valor
7	CG	TABELA DE PEÇAS GM (LINHA LEVE). Desconto com base no sistema traz valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



8	CG	TABELA DE PEÇAS CITROEN (LINHA MÉDIA). Desconto com base no sistema traz valor
9	CG	TABELA DE PEÇAS MERCEDEZ BENZ (LINHA MÉDIA). Desconto com base no sistema traz valor .
10	CG	TABELA DE PEÇAS PEUGEOT (LINHA MÉDIA). Desconto com base no sistema traz valor
11	CG	TABELA DE PEÇAS RENAULT (LINHA MÉDIA). Desconto com base no sistema traz valor
12	CG	TABELA DE PEÇAS CATERPILLAR (LINHA PESADA). Desconto com base na tabela traz valor
13	CG	TABELA DE PEÇAS FORD (LINHA PESADA). Desconto com base no sistema traz valor .
14	CG	TABELA DE PEÇAS IVECO (LINHA PESADA – Exclusivamente ônibus). Desconto com base na tabela traz valor
15	CG	TABELA DE PEÇAS JCB (LINHA PESADA). Desconto com base no sistema traz valor
16	CG	TABELA DE PEÇAS KOMATSU (LINHA PESADA). Desconto com base no sistema traz valor
17	CG	TABELA DE PEÇAS NEW HOLLAND (LINHA AGRÍCOLA). Desconto com base no sistema traz valor valor
18	CG	TABELA DE PEÇAS NEW HOLLAND (LINHA PESADA). Desconto com base no sistema traz valor
19	CG	TABELA DE PEÇAS VOLKSWAGEN (LINHA PESADA – Exclusivamente ônibus). Desconto com base no sistema traz valor
20	CG	TABELA DE PEÇAS MERCEDEZ BENZ (LINHA PESADA – Exceto ônibus). Desconto com base no sistema traz valor
21	CG	TABELA DE PEÇAS MERCEDEZ BENZ (LINHA PESADA – Exclusivamente ônibus). Desconto com base no sistema traz valor
22	CG	TABELA DE PEÇAS VOLARE (LINHA PESADA). Desconto com base no sistema traz valor
23	CG	TABELA DE PEÇAS VOLKSWAGEN (LINHA PESADA – Exceto ônibus). Desconto com base no sistema traz valor.
24	CG	TABELA DE PEÇAS XCMG (LINHA PESADA). Desconto com base no sistema traz valor
25	CG	TABELA DE PEÇAS AGRALE (LINHA PESADA).). Desconto com base no sistema traz valor
26	HR	SERVIÇOS MECÂNICOS LINHA LEVE. SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECANICA TERCEIRIZADA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DE LINHA LEVE. O SERVIÇO CONTRATADO DEVERÁ SER MENSURADO EM HORA MECANICA. O SERVIÇO COMPREENDE EM MANUTENÇÃO DE TODA PARTE MECÂNICA E SUSPENSÃO. SERVIÇOS CONFORME SISTEMA TRAZ VALOR
27	HR	SERVIÇOS MECÂNICOS LINHA MÉDIA. SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECANICA TERCEIRIZADA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DE LINHA LEVE. O SERVIÇO CONTRATADO DEVERÁ SER MENSURADO EM HORA MECANICA. O SERVIÇO COMPREENDE EM MANUTENÇÃO DE TODA PARTE MECÂNICA E SUSPENSÃO. SERVIÇOS CONFORME SISTEMA TRAZ VALOR
28	HR	SERVIÇOS MECÂNICOS LINHA PESADA. SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECANICA TERCEIRIZADA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DE LINHA LEVE. O SERVIÇO CONTRATADO DEVERÁ SER MENSURADO EM HORA MECANICA. O SERVIÇO COMPREENDE EM MANUTENÇÃO DE TODA PARTE MECÂNICA E SUSPENSÃO. SERVIÇOS CONFORME SISTEMA TRAZ VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



4- Quantidades:

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidade está descrito conforme demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	QTD	UNID.	DISCRIMINAÇÃO/PRODUTO	Valor Total Estimado Anual R\$
1	29007 18856	1	CG	TABELA DE PEÇAS RENAULT (LINHA LEVE).).	R\$ 350.000,00
2	28989 18856	1	CG	TABELA DE PEÇAS FIAT (LINHA LEVE).	R\$ 150.000,00
3	28993 18856	1	CG	TABELA DE PEÇAS HONDA (LINHA LEVE).	R\$ 150.000,00
4	29005 18856	1	CG	TABELA DE PEÇAS PEUGEOT (LINHA LEVE).	R\$ 150.000,00
5	29010 18856	1	CG	TABELA DE PEÇAS VOLKSWAGEN (LINHA LEVE).	R\$ 150.000,00
6	29014 18856	1	CG	TABELA DE PEÇAS YAMAHA (LINHA LEVE).).	R\$ 100.000,00
7	28992 18856	1	CG	TABELA DE PEÇAS GM (LINHA LEVE).	R\$ 400.000,00
8	28988 18856	1	CG	TABELA DE PEÇAS CITROEN (LINHA MÉDIA).).	R\$ 150.000,00
9	28995 18856	1	CG	TABELA DE PEÇAS HYUNDAI (LINHA MÉDIA).	R\$ 100.000,00
10	29000 18856	1	CG	TABELA DE PEÇAS MERCEDEZ BENZ (LINHA MÉDIA).	R\$ 200.000,00
11	29006 18856	1	CG	TABELA DE PEÇAS PEUGEOT (LINHA MÉDIA).	R\$ 150.000,00
12	29008 18856	1	CG	TABELA DE PEÇAS RENAULT (LINHA MÉDIA).	R\$ 150.000,00
13	24090 18856	1	CG	TABELA DE PEÇAS CATERPILLAR (LINHA PESADA).	R\$ 350.000,00
14	28991 18856	1	CG	TABELA DE PEÇAS FORD (LINHA PESADA).).	R\$ 350.000,00
15	28997 18856	1	CG	TABELA DE PEÇAS IVECO (LINHA PESADA – Exclusivamente ônibus).	R\$ 350.000,00
16	28998 18856	1	CG	TABELA DE PEÇAS JCB (LINHA PESADA).	R\$ 350.000,00
17	28999 18856	1	CG	TABELA DE PEÇAS KOMATSU (LINHA PESADA).	R\$ 400.000,00
18	29003 18856	1	CG	TABELA DE PEÇAS NEW HOLLAND (LINHA AGRÍCOLA).	R\$ 350.000,00
19	29004 18856	1	CG	TABELA DE PEÇAS NEW HOLLAND (LINHA PESADA).	R\$ 400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



20	29012 18856	1	CG	TABELA DE PEÇAS VOLKSWAGEN (LINHA PESADA – Exclusivamente ônibus).	R\$ 350.000,00
21	29001 18856	1	CG	TABELA DE PEÇAS MERCEDEZ BENZ (LINHA PESADA – Exceto ônibus).	R\$ 150.000,00
22	29002 18856	1	CG	TABELA DE PEÇAS MERCEDEZ BENZ (LINHA PESADA – Exclusivamente ônibus).	R\$ 150.000,00
23	29009 18856	1	CG	TABELA DE PEÇAS VOLARE (LINHA PESADA).	R\$ 150.000,00
24	29011 18856	1	CG	TABELA DE PEÇAS VOLKSWAGEN (LINHA PESADA – Exceto ônibus).	R\$ 150.000,00
25	29013 18856	1	CG	TABELA DE PEÇAS XCMG (LINHA PESADA).	R\$ 150.000,00
26		1	CG	TABELA DE PEÇAS AGRALE (LINHA PESADA).	100.000,00
27	35719	5.000	HR	SERVIÇOS MECÂNICOS LINHA LEVE. SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECANICA TERCEIRIZADA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DE LINHA LEVE. O SERVIÇO CONTRATADO DEVERÁ SER MENSURADO EM HORA MECANICA. O SERVIÇO COMPREENDE EM MANUTENÇÃO DE TODA PARTE MECÂNICA E SUSPENSÃO.	154,06
28	35720	2.500	HR	SERVIÇOS MECÂNICOS LINHA MÉDIA. SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECANICA TERCEIRIZADA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DE LINHA LEVE. O SERVIÇO CONTRATADO DEVERÁ SER MENSURADO EM HORA MECANICA. O SERVIÇO COMPREENDE EM MANUTENÇÃO DE TODA PARTE MECÂNICA E SUSPENSÃO. SERVIÇOS CONFORME SISTEMA TRAZ VALOR	200,00
29	35721	5.000	HR	SERVIÇOS MECÂNICOS LINHA PESADA. SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECANICA TERCEIRIZADA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DE LINHA LEVE. O SERVIÇO CONTRATADO DEVERÁ SER MENSURADO EM HORA MECANICA. O SERVIÇO COMPREENDE EM MANUTENÇÃO DE TODA PARTE MECÂNICA E SUSPENSÃO. SERVIÇOS CONFORME SISTEMA TRAZ VALOR	188,40
VALOR TOTAL ESTIMADO					

Prospecção de Soluções

5- Levantamento de Mercado, alternativas, e escolha da solução:

SOLUÇÕES	VANTAGENS	DESVANTAGENS
-----------------	------------------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Terceirização de Serviços.	A terceirização permite ajustar rapidamente a escala dos serviços de manutenção conforme as necessidades, proporcionando flexibilidade operacional.	A empresa torna-se dependente da empresa terceirizada para garantir a continuidade e eficiência da manutenção, o que pode representar um risco se a terceirizada enfrentar problemas.
Experiência Especializada	Empresas especializadas têm conhecimento específico em manutenção de veículos, garantindo serviços mais eficientes e de alta qualidade. Têm conhecimentos aprimorados, permitindo a execução eficiente de tarefas de manutenção. Isso resulta em serviços mais rápidos, minimizando o tempo de inatividade dos veículos. permite a identificação precoce de problemas potenciais nos veículos, possibilitando a implementação de medidas corretivas antes que se tornem falhas graves.	podem ter agendas ocupadas, resultando em possíveis atrasos na prestação de serviços, especialmente em casos de emergência.

6- Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento:

Os valores estimados referentes aos itens constam no anexo, onde também figuram as pesquisas de preços realizadas em sites, que fundamentam a estimativa de preços para a contratação. O orçamento deverá ser aberto, pois entendemos que dar o parâmetro econômico aos licitantes é mais vantajoso para a contratação em tela pois entendemos que o mercado se interessará mais pelo produto sabendo de antemão seu preço estimado.

7- Descrição da solução como um todo:

Considerando que a prestação de serviços de manutenção de veículos é uma atividade complexa e especializada, com utilização de ferramentas diversas, aparelhos computadorizados, devido aos veículos possuírem componentes eletroeletrônicos que necessitam de monitoramento e diagnósticos precisos, a Contratada deve dispor de estrutura mínima composta de: instalações físicas adequadas, aparatos tecnológicos traduzido em máquinas e equipamentos eletroeletrônicos apropriados e mão de obra especializada em mecânica em geral, e ainda:

a) possuir área útil, coberta, disponível para receber com segurança, simultaneamente, no mínimo, 5 (cinco) veículos para manutenção;

b) possuir os recursos essenciais para que os serviços prestados tenham a técnica qualidade / presteza exigida para os padrões do fabricante dos veículos tais como:

- Possuir pessoal treinado para executar os serviços nos veículos de cada marca específica;
- 01 (um) equipamento eletrônico de rastreamento de problemas elétricos / eletrônicos nos veículos;
- 01 (uma) máquina de limpeza do sistema de arrefecimento / radiador de veículo;
- 01 (um) carregador de baterias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



- 01 (um) teste para análise de baterias;
- 01 (uma) bancada de teste para bomba elétrica de combustível (gasolina / álcool);
- equipamentos para regulação eletrônica de motor: scanner, teste de bico, ultrassom e multímetro;
- equipamentos para serviços de suspensão: prensa hidráulica, torquímetro e paquímetro;
- equipamentos para serviços de troca de correias: gabarito, relógio comparador e pistola de ponto.
- Elevadores hidráulicos ou elétricos para suspensão dos veículos;
- Kaptor ou rastreador para a análise de sistemas de injeção eletrônica;
- Ferramentas adequadas para a realização dos reparos nos veículos com segurança e precisão;
- 01 (um) equipamento de regulação de faróis;

A Contratada deverá possuir oficina bem estruturada, situada em um raio máximo de até **30 km** da sede da Prefeitura Municipal. Tal exigência referente à localização se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para esta Prefeitura, pois, se a distância entre a sede da Prefeitura e Contratada for maior que a determinada, a vantagem do “menor preço” ficará prejudicada em razão do aumento do custo com o deslocamento da frota.

- A aquisição de peças e acessórios automotivos deverá observar critérios técnicos e administrativos, visando garantir a qualidade, segurança e durabilidade dos serviços executados. Nesse sentido, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:
- As peças fornecidas deverão ser novas, originais ou genuínas, de primeiro uso, compatíveis com as especificações técnicas e recomendações dos fabricantes dos veículos;
- Será vedado o fornecimento de peças reconcondicionadas, usadas ou remanufaturadas, salvo se expressamente autorizado pela Administração, mediante justificativa técnica formal;
- Os preços das peças deverão ter como referência tabelas oficiais dos fabricantes, catálogos reconhecidos ou sistemas informatizados de ampla aceitação no mercado, aplicando-se os percentuais de desconto ofertados na licitação;
- Toda solicitação de peça deverá ser precedida de orçamento detalhado, contendo descrição, código, valor unitário, valor com desconto aplicado.
- A substituição de peças deverá ser previamente autorizada pelo fiscal do contrato ou servidor designado, exceto nos casos emergenciais devidamente justificados;
- As peças substituídas deverão, sempre que solicitado, ser apresentadas à fiscalização para conferência e controle.

Descrição do Restante da Solução:

7.1-Prazo da entrega dos serviços e peças:

7.1.1. Para Prestação de Serviços: Após o recebimento do veículo em suas instalações, a empresa vencedora deverá apresentar, gratuitamente e previamente à execução dos serviços, o orçamento detalhado das peças e serviços a serem realizados, com base nas tabelas do sistema “Traz Valor”, assim como também indicar as peças necessárias para execução dos serviços, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir do recebimento do veículo.

7.1.2. Após a aprovação do orçamento, as peças serão encaminhadas para a Vossa Empresa e os serviços deverão ser iniciados imediatamente e concluídos em até 05 (cinco) dias úteis, contados da autorização, salvo nos casos de recondicionamento de motor, câmbio ou diferencial, cujo prazo poderá ser de até 10 (dez) dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



7.1.3.O prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa formal da contratada, devidamente aceita pela Administração. A partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, que poderá ocorrer por meios eletrônicos (E-mail informado), e/ou, contato telefônico, devidamente documentado;

7.1.4.Para fornecimento das Peças: O prazo para entrega das peças será de até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação da Ordem de fornecimento emitida pelo setor requisitante.

7.1.5 Caso a substituição da peça seja de baixa complexidade e que os mecânicos do município consigam substituí-la no pátio municipal, será realizada apenas a compra da peça.

7.2 Do local da entrega dos produtos:

As prestação de serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade.

As peças deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Eduardo Amaral, nº 579, bairro Centro, Borda da Mata - MG, no horário das 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

7.3- SOLUÇÕES Condições de Recebimento:

Ao optarmos pela contratação da empresa especializada em serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva e de peças e acessórios automotivos, é crucial estabelecer claramente as condições de recebimento para garantir a eficácia do serviço prestado. As seguintes condições foram delineadas para assegurar que os objetivos e padrões de qualidade sejam atendidos:

7.3.1 Relatórios Detalhados:

A empresa contratada deve fornecer relatórios detalhados após cada intervenção de manutenção preventiva ou corretiva, destacando as atividades realizadas, as condições dos equipamentos, e quaisquer recomendações para melhorias.

7.3.2 Cumprimento do cronograma:

A execução dos serviços deve estar em conformidade com o cronograma acordado. Qualquer desvio significativo do planejamento inicial deve ser comunicado antecipadamente, justificando a necessidade de ajustes.

7.3.3 Garantia de Serviço:

A empresa contratada deve oferecer uma garantia de serviço que cubra possíveis falhas ou problemas decorrentes da execução inadequada da manutenção preventiva ou corretiva. Esta garantia deve ser especificada no contrato.

7.3.4 Comunicação Efetiva:

Estabelecer canais de comunicação claros e eficazes para garantir uma troca constante de informações entre a empresa contratada e a equipe interna, facilitando o acompanhamento do progresso e a resolução de eventuais problemas.

8 – Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta:

A presente aquisição será realizada por menor valor por item e sua adjudicação poderá ser em separado, o que poderá facilitar em preços mais vantajosos para a administração pública.

9 - Contratações Correlatas ou Interdependentes:

A presente contratação não possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.

10 – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Com a solução adotada, esta administração espera atender as demandas das unidades requisitantes produzindo assim uma maior qualidade do serviço prestado, bem como um melhor ambiente de trabalho aos servidores.

11 - Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:

Não se aplica nenhuma providência a ser adotada quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização para celebração da Ata de Registro de Preço de aquisição de copos descartáveis e seu posterior fornecimento aos servidores usuários.

12 – Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

Ao decidir pela contratação de uma empresa especializada em serviços mecânicos para a manutenção preventiva e corretiva, reconhecemos a importância de avaliar os possíveis impactos ambientais associados a essas atividades. Algumas áreas de atenção incluem geração de resíduos, consumo de recursos e emissões atmosféricas. Para mitigar esses impactos, implementaremos medidas como gestão adequada de resíduos, priorizando a reciclagem e o descarte responsável. Além disso, promoveremos a eficiência energética durante as operações, considerando a substituição de equipamentos por modelos mais sustentáveis. A conscientização ambiental será promovida por meio de treinamentos regulares, e monitoraremos o desempenho ambiental para ajustes proativos. Essas medidas garantirão que a contratação da empresa para manutenção preventiva seja conduzida de maneira responsável e alinhada aos princípios de sustentabilidade ambiental, contribuindo para a preservação do meio ambiente.

Conclusão

13- Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021

Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

14-Posicionamento Conclusivo:

Assim, entendemos que a aquisição em questão, desde que respeitados os critérios técnicos, definições e exigências neste ETP, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração pública no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

Borda da Mata, 05 de janeiro de 2026.

Marília Duarte lopes Sáber

Secretaria municipal de Administração

Silvio Monteiro de Carvalho Neto
Secretaria municipal de saúde

Michely Lupércia da Silva Pereira
Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Adriano Xavier Monteiro

Departamento municipal de Esportes

Hilton de Freitas Paiva

Secretaria Municipal de obras, Serviços
Urbanos e Rurais

Thiago Oalmeira de senna Lima

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e
Assistência Social

Raul Antônio Portugal Cobra

Departamento Municipal de trânsito,
Segurança e Defesa Civil

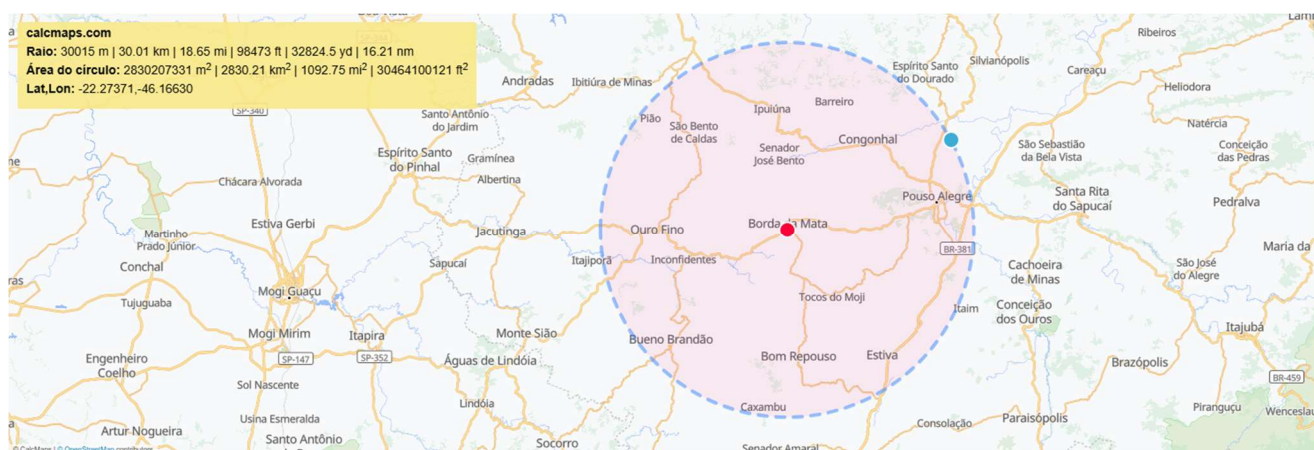


PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Anexo I





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



ANEXO II – FROTA MUNICIPAL

VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
	Nº	Nº da Frota	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	ANO
Tratores	1	38	FRO-0038	trator	New holland		2002
	2	39	FRO-0038	trator	New holland		
Maquinas Pesadas	3	54	FRO0054	Motoniveladora	New holland	140B	2006
	4	90	FRO0090	Motoniveladora	New holland	140B	2012
	5	100	FRO0100	Retroescavadeira	CATERPILLAR		
	6	102	FRO0102	Motoniveladora	New holland	140B	2013
	7	133	FRO0133	Retroescavadeira	XCMG	XT870BR	2018
	8	150	FRO0150	Motoniveladora	Komatsu	GD535	2021
	9	151	FRO0151	Retroescavadeira	JCB	3CX	2021/2022
	10	158	FRO0158	Carregadeira	XCMG	LW300KV	2022
	11	165	FRO0165	Motoniveladora	Komatsu	GD535	2022
	12	172	FRO0151	Retroescavadeira	JCB	3CX	2021/2022
Caminhões	13	191	FRO0191	Motoniveladora	XCMG	GR1803BR	2025
	14	63	HMN8836	9BW7682378R850854	VW	15180 CNM (Compactador de lixo)	2008
	15	74	HLF1J98	9BFYCE6U1ABB44687	Ford	CARGO17 17 E	2009
	16	103	ORC8707	93ZA1RGH0E8925695	VW	TECTOR 170E22 (Compactador de lixo)	2013/2014
	17	105	OXD3E37	953658260ER417614	VW	26280 CRM 6X4	2013/2014
	18	146	RMQ7D8 7	93ZA01BDZM8941193	IVECO	TECTOR 9-190 (Compactador de lixo)	2021
	19	149	RNW9D8 1	93ZA085DZM8941995	IVECO	TECTOR 9-190	2021
	20	164	RUT3B14	93ZA01RF0N8950352	IVECO	TECTOR 170E21	2022/2023
	21	168	RVB3G09	93ZA01RF0P8953364	IVECO	TECTOR 170E21 (Compactador de lixo)	2022
	22	169	RVA4A91	93ZE2HMH0P8954034	IVECO	TECTOR 240E28	2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



	23	170	RVJ5D51	93ZC053CZN8503719	IVECO	DAILY 55-170CD	2022
	24	176	SIC2I62	953658266PR044355	IVECO	26.280 CRM 4X6	2023
	25	177	SIV7H04	93ZA01BDZP8957193	IVECO	TECTOR 11-190	2023
	26	178	SJG8H90	93ZA01LF0P8954309	IVECO	TECTOR 150E21	2022/2023
Veículos leves	27	55	JKH9151	9BWGF07X36P006879	VW	kombi	2006
	28	59	HMN6F18	9BD27803A72993556	Fiat	STRADA FIRE	2007
	29	75	HMO4695	9BWMF07X2AP016346	VW	kombi	2009/2010
	30	80	HLF5275	9BWAA05U7BP136929	VW	GOL 1.0	2010/2011
	31	89	HLF8325	9BD15804AC6684797	Fiat	UNO MILE	2012
	32	108	PUK6940	9BWAB45U6FP516905	VW	GOL CITY	2014
	33	109	PUU5647	9BD17122LF5974849	Fiat	PALIO FIRE	2015
	34	155	RTR6H51	9BD358A1NNYL66103	Fiat	ARGO 1.0	2023
	35	157	RTS2J50	9BD358A1NNYL79809	Fiat	ARGO 1.0	2021/2022
	36	166	RUT3B80	8AFAR23S0PJ276940	Ford	Ranger	2022/2023
Motocicletas	37	182	SYD5G93	93Y9SR8V6RJ770481	Renalt	OROCH	2023/2024
	38	65	HEG0439	9C6KE125090008084	Yamaha	XTZ 125E	2009
	39	186	SHY0H31	9C2KC2500PR064456	Honda	CG 160 START	2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Veículos leves	Nº	Nº da Frota	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	ANO
	1	110	PUU5649	9BD17122LF5969894	Fiat	PALIO FIRE	2015
	2	113	PWC0396	9BD17122ZG7571163	Fiat	PALIO FIRE	2014/2015
	3	115	PX02719	9BD17122ZG7571163	Fiat	PALIO FIRE	2015/2016
	4	122	GAE1116	98RDB12B2JA000555	CHERY	QQ 1.0	2017/2018
	5	123	PZU2554	9BGJC7520HB183398	Chevrolet	SPIN 1.8L	2017
	6	124	PZV2G57	9BD341A5XJY483780	Fiat	MOBI LIKE	2017
	7	125	PZV2G58	9BD341A5XJY485542	Fiat	MOBI LIKE	2017
	8	126	PZX1718	9BGJC7520JB118629	Chevrolet	SPIN 1.8L	2017/2018
	9	130	QOV2f84	8AEGCN6A8JG512414	PEUGEOT	PARTINER (AMBULÂNCIA)	2017/2018
	10	131	QOV9565	9BGJC7520JB221255	Chevrolet	SPIN 1.8L	2018
	11	132	QPP5766	9 BD2651JHK9119491	Fiat	Fiorino hd (Ambulância)	2019
	12	135	QUM7915	9BG144DK0KC443767	Chevrolet	S10	2019
	13	136	QWU8987	93Y4SRFH4LJ019459	Renalt	Logan EXP	2020
	14	137	QWU8767	93Y4SRFH4LJ942636	Renalt	LOGAN EXP	2020
	15	138	RFD7G48	9BD1196GDH1141316	Fiat	DOBLO ESSENCE	2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



	16	147	RMQ7D88	9BGCA8030MB202305	Chevrolet	MONTANA RAYTEC (Ambulância)	2021
	17	148	RND0H10	9BGJP7520MB221537	Chevrolet	SPIN 1.8L	2021
	18	152	RTP8A96	9BD358A1NNYL63222	FIAT	ARGO 1.0	2021/2022
	19	153	RTP8A74	9BD358A1NNYL63269	FIAT	ARGO 1.0	2021/2022
	20	154	RTP8B04	9BD358A1NNYL62620	FIAT	ARGO 1.0	2021/2022
	21	159	RUI9H42	9BD358ACNNYL82229	FIAT	ARGO 1.0	2022
	22	160	RUI9H43	9BD358ACNNYL82693	FIAT	ARGO 1.0	2022
	23	161	RUI9H44	9BD358ACNNYL88764	FIAT	ARGO 1.0	2022
	24	162	RUI9H43	9BD358ACNNYL82693	FIAT	ARGO 1.0	2022
	25	185	UAI4E18	9bggeb48h0rg256943	Chevrolet	ONIX	2024
	26	190	TCO3J88	935CNFC51SB519846	CITROEN	C3 AIRCROSS FLPK7	2024
	27	192	TXU2A09	9BGJC7520TB155730	Chevrolet	SPIN SM ADAPT ACESS/1.8 L AT LTZ	2026
VANS	28	193	TXU3C04	9BGJC7520TB155820	Chevrolet	SPIN SM ADAPT ACESS/1.8 L AT LTZ	2026
	29	88	HLF8727	93W245G34C2091503	FIAT	DUC MC (AMBULÂNCIA)	2012
	30	101	OQL1794	935ZBWMMBE2120232	CITROEN	JUMPER M33M	2015
	31	127	PZV8616	93YMAFEXCJ780675	RENAULT	M REVESCA P	2017/2018
	32	129	KA00B48	936231BZ241020274	PEUGEOT	BOXER FURG (AMBULÂNCIA)	2004
	33	171	DWE9H52	8AC907857NE212589	M.BENZ	516SPRINTER	2022
	34	173	FPD8G23	8AC907843NE223165	M.BENZ	416SPRINTER	2022
	35	175	SHZ8H76	93YF62000RJ560113	RENAULT		2023/2024
ÔNIBUS	36	187	TCI2B49	9V8VBYHVERA006591	PEUGEOT	EXPERT	2024
	37	174	SHZ8I06	9532M5298PR039005	VW	MASCA GRANMICRO E O	2022/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Veículos leves	Nº	Nº da Frota	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	ANO
	1	68	HLF0649	9BWAA05U4AT030055	VW	GOL 1.0	2009
	2	69	HLF0650	9BWAA05U8AT030284	VW	GOL 1.0	2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



	3	86	HLF6703	9BWMF07XXCP003847	VW	KOMBI	2011
	4	139	RFD7G46	9BGJK7520LB166278	CHEVROLE T	SPIN 1.8L AT ACT7	2020
VANS	5	141	RMG2I06	8AC907843ME189227	M.BENZ	416CDISP RINTERM	2020/2021
	6	142	RMG2I09	8AC907857ME192069	M.BENZ	516SPRIN TER	2020/2021
	7	143	RMJ1E14	8AC907843ME190214	M.BENZ	416CDISP RINTERM	2020/2021
	8	144	RMJ1E15	8AC907843ME188625	M.BENZ	416CDISP RINTERM	2020/2021
	9	145	RMJ1E13	8AC907643ME195597	M.BENZ	416CDISP RINTERM	2020/2021
	10	184	SJF2H32	wf0jttbf4ru015098	FORD	TRANSIT 460B	2024
ÔNIBUS	11	96	OQE2609	9BM384069DB888229	M.BENZ	OF 1519	2012/2013
	12	97	OQE1899	9BM384069DB891284	M.BENZ	OF 1519	2013
	13	117	PYA9583	93ZL68C01G8467818	IVECO	WAYCLAS S 70C17HDE	2016
	14	118	PYA9589	93ZL68C01G8468996	IVECO	WAYCLAS S 70C17HDE	2016
	15	121	PZJ2472	93ZA01LF0H8931030	IVECO	GRANCLA SS 150S21E	2016/2016
	16	134	QUJ4806	9532E82W0LR012266	VW	15190 EOD	2019/2020
	17	181	SIV7B12	9BM979274RB331953	M BENZ	MASCA GRANMIC RO	2023/2024
	18	188	TEL5I18	93PB58A10SC100896	MARCOP OLO	VOLARE V8L 4X4 EO	2024
	19	189	TDG9D48	9BYMBCAKARC000068	AGRALE	MARRUÁ AM200 MO	2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Veículos leves	Nº	Nº da Frota	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	ANO
	1	87	HLF7153	9BD15822AC6588588	FIAT	UNO MILLE	2011/2012
	2	128	QMS2305	935SUNFN1HB517120	CITROEN	AIRCROSS M	2016/2017
	3	179	SIX4I84	9BD358ACFRYM93178	FIAT	ARGO	2024
	4	180	SIX4H65	9BD358ACFRYM93178	FIAT	ARGO	2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Veículos leves	N°	N° da Frota	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	ANO
	1	67	HLF0703	9BWAA05U3AT036316	VW	GOL 1.0	2009
VAN	2	104	PUO0330	935ZCWMCE2133296	CITROEN	JUMPER M35LH	2014
ÔNIBUS	3	163	HMH4H88	93PB12E3P9C028185	MARCOPO LO	VOLARE W8	2008/2009
TRATOR	4	183	FRO0183	TRATOR CORTADOR DE GRAMA	HUSQVAR NA	MZ54	2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Veículos leves	N°	N° da Frota	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	ANO
	1	95	OPJ1343	93HFB9670EZ104976	HONDA	CIVIC EXR	2013/2014
	2	156	RTR6H63	9BD358A4NNYL53701	FIAT	ARGO 1.0	2021/2022